



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI 1.624/2016
DE 29/12/2016

Publicado em	29 / 12 / 16
no	Ativo

Denomina Centro Esportivo Edmar Pedro Bonfante o logradouro público inominado situado na localidade de Quilômetro Vinte, as margens da BR 315-ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO ESPORTIVO EDMAR PEDRO BONFANTE** o logradouro público inominado compreendido pelas obras públicas da Quadra Poliesportiva, Campo Soçaité e Campo de Futebol, que se encontram as margens da Rodovia ES 315, situado na localidade de Quilômetro Vinte, Boa Esperança-ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a regulamentação com a denominação dada por esta Lei.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA- ES, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2016.


ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.


EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEI_1624_2016_DENOMINA_CENTRO_ESPORTIVO_EDMAR_PEDRO_BONFANTE_O_LOGRADOIRO_PUBLICO_NA_LOCALIDADE_DE_QUILOMETRO_VINTE_G